DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0181 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Cede servidor em caráter provisório ao Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP e dá outras providências.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que em virtude da Lei municipal autorizativa nº 1.246, de 27 de abril de 2005 o município de Murutinga do Sul integra o quadro de consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP;

CONSIDERANDO que o CIENSP foi instituído com a finalidade de prestar serviços públicos e executar ações de interesse dos entes consorciados, nos termos do art. 241 da Constituição Federal, integrando a Administração indireta de todos os municípios consorciados;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 4º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 23, § 3º, do Decreto Federal nº 6.017/2007 autorizam os entes consorciados a ceder servidores ao respectivo consórcio;

CONSIDERANDO o teor do ofício 79/2022 originário do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP por meio do qual solicita a cessão de 1(um) servidor para atuar no Setor de licitações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder por período indeterminado e a partir de 04/11/2022, o servidor municipal Leandro Domingos, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, ao Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP, apenas 2(dois) dias por semana e sem prejuízo do exercício de suas regulares atribuições no Setor de Licitações do município.

Art. 2º. O ônus da cessão do servidor ficará cargo do município e os valores salariais referentes aos dias em que atuará em favor do consórcio deverão ser contabilizados como crédito hábil para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio nos termos do art. 23, § 3º do Decreto Federal n. 6.017/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 31 de outubro de 2022.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0181/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0182 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga ato municipal

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a partir de 01 de novembro de 2022, a alínea "C" do artigo 1º da Portaria nº 5.936 de 09 de agosto de 2017, que dispões sobre concessão de função gratificada ao servidor Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira, Medico Veterinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, aos 31 de outubro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0182/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0183 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada a servidor público municipal e da outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de novembro de 2022, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, o servidor Elisvaldo Pereira, cargo de provimento efetivo, Agente de Saneamento, Estatutário e conceder a **Função Gratificada para Supervisor de Saneamento,** criada pela Lei 1.348 de 13 de maio de 2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portaria nº 0150 de 13 de outubro de 2021.

Murutinga do Sul, aos 01 de novembro de 2022.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0183/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA N.º 0184 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Reformula a Composição da Equipe de Vigilância Sanitária".

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular a composição da Equipe de Vigilância Sanitária, que fica assim composta:

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública:
Jane Martins dos Santos – Credencial nº 01;
Supervisor de Saneamento:
Elisvaldo Pereira – Credencial nº 08;
Cirurgião Dentista:
Hellen Keller Miranda Herreros – CRO/SP 51.500, Credencial nº 03;
Médico Veterinário:
Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira, Credencial nº 04;
Engenheiro Agrônomo:
Gerson Roberto Doreto – Credencial nº 05;
Engenheiro:
Ernaldo Costa Calvoso – CREA-SP 0601386269, Credencial nº 06;
Enfermeira:
Karen Daniela Tassi Gomes – COREN/SP 265.258, Credencial nº 07;
Agente de Saneamento:
Luzinete Aparecida Dias Ottoboni – Credencial nº 09;
Coordenador:
Claudio Roberto Sperandio – Credencial nº 02;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 63 de 06 de abril de 2022.

Murutinga do Sul, aos 01 de novembro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0184/2022.....1

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET E INTRANET via Fibra Óptica com Link dedicado, IP fixo e Lan to Lan entre os setores da administração pública municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - FLIP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 46.749,96 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Data 24/10/2022.

Murutinga do Sul, aos 31 de outubro de 2022 – Leandro Domingos - pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Pregão na forma presencial de nº 009/2022. Data 26/10/2022.

Murutinga do Sul, aos 31 de outubro de 2022 - Cristino Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....